



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARO DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CHARLES MONTALVÃO GOMES

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- DECISÃO REFERENTE AO - PREGÃO 052/2022PE - IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Registro de Preços Eletrônico - 019/2023PE

### Resultado da Adjudicação

**Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 57.600,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
SUDOESTE ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA (17.408.676/0001-11)	Adjudicado em: 14/11/2023 - 09:46:40 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	75.000,00

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 009/2023**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2023**, Constitui objeto do presente Prestação de serviços do profissional Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**,

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO**, CNPJ de nº. 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designado simplesmente RESCINDENTE, e

**CHARLES MONTALVÃO GOMES**, portador (a) de documento de identidade RG: 9.864.607-96, emitido por SSP/BA, CPF: 017.885.715-76, residente e domiciliado (a) TRAVESSA SANTOS DUMONT, Nº 71, BAIRRO: SÃO VICENTE, PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 46.460-000, doravante denominado simplesmente RESCINDIDO.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 158/2023, originário na modalidade à Prestação de serviços do profissional Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**, e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO**, celebrado em 03 de julho de 2023, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Solicitação de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 130/2023, firmado entre as partes em 01 de junho de 2023, a partir do dia **31 de outubro de 2023**.

#### **Cláusula Segunda**

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original.

#### **Cláusula Terceira**





**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os valores devidos à RESCINDIDA serão levantados e pagos na forma prevista no contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas de Monte Alto-BA, 01 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CHARLES MONTALVÃO GOMES**  
CPF: 017.885.715-76  
CONTRATADO

**TESTEMUNHA 01**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 02**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**DECISÃO**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022PE  
PAD nº 166/2022Fornecedor: **IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP**

Trata-se de ofício encaminhado a esta serventia em 18 de outubro de 2023, pela empresa IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, situada à Rod. Armando Martinelli, nº16, bairro Santa Teresinha, CEP: 29702-575, Colatina/ES, Solicitando a substituição dos ares-condicionados PHILCO, modelo PAC12000ITFM11, objeto do contrato administrativo (Ata de Registro de Preço 5203/2022PE), pelos ares-condicionados da marca ELGIN, modelo: HXFI12B2FA / HXFE12B2NA, com a justificativa de que os aparelhos tem os mesmas especificações técnicas, segundo a empresa tal substituição faz necessários devidos a falta de estoque e pela imprecisão de entrega ao realizar novos pedidos, já que saíram de linha o que conseqüentemente ocasionaria o atraso na entrega dos produtos para o município.

Considerando o a necessidade da administração pública, na utilização dos aparelhos de ar condiciona;

Considerando também o documento de Análise de Viabilidade produzido em 25 de outubro de 2023, onde em pesquisa de preço e características dos aparelhos, concluiu que, ambos tenham as mesmas características, inclusive preço.

Considerando, o parecer jurídico favorável,

**DEFIRO** o quanto solicitado, para a troca dos aparelhos de ares-condicionados marca PHILCO, modelo, PAC12000ITFM11, para o ares-condicionados da marca ELGIN, modelo, HXFI12B2FA / HXFE12B2NA.

Cópia do presente serve com TERMO DE ADITIVO.

Intime-se, publique-se.

Palmas de Monte Alto-BA, 21 de novembro de 2023.

---

**Manoel Rubens Vicente da Cruz**  
Prefeito

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A5A5-B006-C20E-6F9E-1707> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5A5-B006-C20E-6F9E-1707



### Hash do Documento

b82978bb16cf5f22a619a4a835ac9df0aa82479467a28b0e1028210a0cc35ca7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2023 09:36 UTC-03:00